

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELEITORAL- AGO

Aos 23 dias do mês de março de 2025, reuniram-se as AGREMIações filiadas, por seus Representantes Legais ou Procuradores outorgados, no Auditório do Estádio de Atletismo Célio de Barros localizado na Rua Professor Eurico Rabelo, s/n – Rio de Janeiro – Portão 17 do Maracanã, em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ELEITORAL, nos termos do Edital de Convocação publicado no jornal extra nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2025: **ASSOCIAÇÃO BUDOKAN JUDÔ KARATÊ CLUBE (ABJKC)**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.171.771/0001-02, representada neste ato por JORGE LUIZ MENNA BARRETO MONCLARO DA ROCHA, inscrito no CPF sob o nº 670.120.867-34, residente à Rua Doutor Antônio de Carvalho e Silva, nº 371, Itaipú, Niterói/RJ; **ASSOCIAÇÃO ZOSHIKAN (AZHO)** – HELIO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.146.410/0001-45, representada neste ato por HELIO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 438.582.797-49, endereço Rua Vítor Costa, 126 Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ; **EQUIPE DE JUDÔ PINHEIRO (AJP)**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.019.559/0001-26, representada neste ato por ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA PINHEIRO, inscrito no CPF sob o nº 350.128.117-04, endereço na rua Alexandre Fleming, 510 – Vila Nova - Nova Iguaçu/RJ; **CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO (CRF)**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.649.575/0001-99, representada neste ato por JOÃO PAULO PANTANO inscrito no CPF sob o nº 22414659840, endereço na Avenida Borges de Medeiros, nº 997 – Lagoa - Rio de Janeiro/RJ; **JUDÔ CLUBE MARCO ALBERTO (JCMA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.909.398/0001-98, representada neste ato por MARCO ALBERTO DE SOUZA inscrito no CPF sob o nº 701.558.014-49, endereço Rua Doutor Antônio Alves 501- Centro - São Pedro D´Aldeia/RJ; **ASSOCIAÇÃO CIVIL JUDÔ CLUBE REN SEI KAN (JCRSK)**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.553.679/0001-25, representada neste ato por MARCIO CLEMENT C. DE CARVALHO inscrito no CPF sob o nº 860.099.077-72, endereço na Av.Dom Hélder Câmara, 9688 - Cascadura – Rio de Janeiro/RJ; **JUDÔ CLUBE 25 DE AGOSTO (JC25A)**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.778.967/0001-18, representada neste ato por JOÃO EVANGELISTA DE SENA, inscrito no CPF sob o nº 581.217.817-87, endereço na Av; Prof. José de Souza Herdy, 878 – Jardim Vinte e Cinco de Agosto - Duque de Caxias/RJ; **JUDÔ CLUBE LEONARDO LARA (JCLARA)**, inscrita no CNPJ sob o nº

04.049.563/0001-25, representada neste ato por CARLOS EDUARDO MARTINEZ DA SILVA PORTO RAMOS, inscrito no CPF sob o nº 629.102.137-49, endereço na Rua Alfredo Pinto, 4 – Loja b – Tijuca – Rio de Janeiro/RJ; **INSTITUTO REAÇÃO (JCREAC)**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.658.523/0001-43, representada neste ato por FABÍOLA SAMPAIO VIEIRA, inscrita no CPF sob o nº 123.015.257-16, endereço na Rua Bertha Luiz, 84 – São Conrado - Rio de Janeiro/RJ; **JUDÔ FRAGOSO (JFRAGO)**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.598.302/0001-67, representada neste ato por VINICIUS FRAGOSO TEIXEIRA, inscrito no CPF sob o nº 034.404.147-60, endereço na Rua Arthur Rios, 1421 - Campo Grande - Rio de Janeiro/RJ; **LIGA FLUMINENSE DE JUDÔ (LFJ)**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.820.900/0001-36, representada neste ato por SIDNEI MACHADO MEDINA, inscrito no CPF sob o nº 391.536.577-72, residente à Rua Saint´Clair Ornelas, 95 - Porto Novo - São Gonçalo/RJ; **ASSOCIAÇÃO NAGAI (NAGAI)**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.511.246/0001-56, representada neste ato por SILVANA HARUMI NAGAI, inscrita no CPF sob o nº 846.804.404-06, endereço na Est. Coronel Pedro Correia, nº 140, ap. 310 – Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ; **ACADEMIA PROJEÇÃO DE ARTES MARCIAIS (PROJEC)**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.254.822/0001-12, representada neste ato por GABRIEL PINTO CARDOZO, inscrito no CPF sob o nº 084.139.927-10, endereço na Rua Siqueira Campos, 228/201 - Copacabana - Rio de Janeiro/RJ; **THE UNION ESCOLA DE ARTES MARCIAIS (UNIONJ)**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.391.570/0001-06, representada neste ato por LUCCAS RIBEIRO CALDAS CORRÊA FIGUEIREDO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 103.179.767-02, endereço na Rua Ministro Aliomar Baleeiro, 645 sala 304 , Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ; **INSTITUTO RENASCER (RENA)** inscrita no CNPJ sob o nº 39.405.039/0001-24, representada neste ato por JEAN DO NASCIMENTO ROSA, inscrito no CPF sob o nº 058.569.137-10, endereço na Rua Doutor Magessi, 25 – Pilares – Rio de Janeiro/RJ, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º. Conhecer o relatório do Conselho Diretor relativo as atividades administrativas e esportivas do exercício de 2024; 2º. Apreciar o relatório da prestação de contas e o parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 2024; 3º. Eleger, nos termos do Regimento Eleitoral, o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Diretor e do Conselho de Ética (05 membros) e do Conselho de Administração (03 Membros) da FJERJ, para o mandato que se iniciará em 29/03/2025 e se encerrará em 29/03/2029. A convocação se deu por Edital subscrito pelo Presidente da Federação de Judô do Estado do Rio de

Janeiro devidamente publicado conforme previsão do estatuto. Constatado o quórum em segunda convocação para a realização da AGO, as 9:30h, iniciou-se os trabalhos, cabendo ao Colaborador da Federação de Judô do Estado do Rio de Janeiro, Professor Claudio Luis Rodrigues a apresentação dos Membros da atual Diretoria da FJERJ: Presidente da FJERJ - **JUCINEI GONÇALVES DA COSTA**, Vice-Presidente da FJERJ - **JEFERSON DA ROCHA VIEIRA** e Diretor Técnico - **LEONARDO ELARRAT CAMPOS LARA**. Ato contínuo franqueou a palavra ao Presidente da FJERJ - **JUCINEI GONÇALVES DA COSTA**, que agradeceu a presença de todos em especial, ato contínuo, objetivando a composição da Mesa Diretora sugeriu à plenária a indicação do Kodansha Dr. Edson Andrade de Lima para **presidir a AGO**, o que foi devidamente aprovado por unanimidade, com a palavra o presidente da AGO agradeceu sua indicação e convidou as demais autoridades para composição da Mesa Diretora, convidando o Presidente da Comissão Eleitoral, Dr. Diogo Ferreira Pereira e o Representante da contabilidade **Sr. ROGÉRIO CARVALHO DE SOUZA**, em seguida fez uma breve explicação sobre o objetivo da assembleia bem como esclareceu o critério estatutário para o exercício de votação. Em seguida convidou Dr. **DIOGO FERREIRA PEREIRA (JIC)** para **secretariar** os trabalhos, solicitando que realizasse a leitura do Edital de Convocação da AGO, após a leitura pelo Presidente da AGO, iniciando a apresentação do primeiro item da ordem do dia, passou a palavra ao Diretor Técnico da FJERJ LEONARDO ELARRAT CAMPOS LARA para que fosse apresentado e explanado o RELATÓRIO ADMINISTRATIVO E ESPORTIVO DE 2024. Este, iniciou agradecendo a presença de todos e passou a explanar as ações de gestão, esclarecer as dúvidas e responder os questionamentos verbalizados sobre o relatório administrativo e esportivo 2024 e informando, ainda, que este relatório está publicado na página eletrônica da FJERJ. Nada questionado, encerrou. Finalizada a pauta da 1ª Ordem do Dia, coube ao Presidente da AGO prosseguir com a discussão da 2ª Ordem do dia e, para tanto, solicitou ao Sr. **ROGÉRIO CARVALHO DE SOUZA** a apresentar os documentos contábeis com as informações fiscais da FJERJ, feitas as considerações e esclarecidas as dúvidas o presidente o agradeceu e solicitou ao secretário que procedesse a leitura do teor do Parecer Fiscal Emitido pelo Conselho Fiscal relativo ao exercício de 2024. Lido e conhecido, pelos presentes, a conclusão dos Membros do Conselho Fiscal que opinaram favoravelmente pela **APROVAÇÃO DAS CONTAS DO ANO FISCAL DE 2024**; em seguida o Presidente, no exercício de sua atribuição,

colocou em votação o **PARECER DO CONSELHO FISCAL**. Votos contabilizados (**15-QUINZE**), que resultou: **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE** das **Filiadas aptas a votar (15-QUINZE VOTOS)**, registrando os votos: **de APROVAÇÃO (15-QUINZE) e de DESAPROVAÇÃO (NENHUM VOTO)**. Encerrada a pauta da 2ª Ordem do Dia, coube ao Presidente prosseguir com a leitura da 3ª Ordem do Dia. Tratando-se das eleições dos Conselhos Diretor (Presidente e o Vice-Presidente), do Conselho de Ética (05 membros) e do Conselho de Administração (03 Membros), para o mandato que se iniciará em 29/03/2025 e se encerrará em 29/03/2029. Coube ao Presidente da Comissão Eleitoral coordenar os trabalhos eleitorais. Inicialmente, ratificou o registro da Chapa única para o do Conselho Diretor – Chapa **JUNTOS SOMOS SEMPRE MAIS FORTES**, Presidente **LEONARDO ELARRAT CAMPOS LARA** e Vice-Presidente **JEFERSON DA ROCHA VIEIRA**. Oportunizou aos Membros da Chapa do Conselho Diretor a apresentarem as bases primárias de suas plataformas. Encerradas as manifestações e todos satisfeitos, em ato continuado, convocou as Filiadas aptas a votarem na Chapa registrada. Passada a palavra ao Presidente desta AGO, foi explicado o critério de participação e votação. Por votação individual, registraram-se os votos pela aprovação (SIM) ou reprovação (NÃO) da Chapa **JUNTOS SOMOS SEMPRE MAIS FORTES**, assim sendo.

Votos contabilizados (**15-QUINZE**), que resultou: **ELEITOS POR UNANIMIDADE**, anunciado o resultado o presidente parabenizou a eleição do novo Conselho Diretor – Chapa **JUNTOS SOMOS MAIS FORTES**, dando continuidade explicou o critério de eleição do Conselho de Ética e solicitou ao secretário que fizesse a leitura do parecer da comissão eleitoral que aprovou os candidatos. Como foram inscritos cinco candidatos para as 5 vagas existentes foi realizada a votação por aclamação, tendo sido eleitos para o conselho de ética os professores: Helio de Oliveira; Nilza Maria Guimarães da Silva, Derides de Castro Rosa, Chuno Wanderley Mesquita e Willian Muniz de Souza, em seguida o secretário apresentou o parecer que aprovou os candidatos ao Conselho de Administração, como foram inscritos três candidatos para as três vagas existentes foi realizada a votação por aclamação, tendo sido eleitos para o conselho de administração João de Deus Lins Brandão Junior, Carlos Otávio da Silva Conceição e Douglas Leal Bento, observadas as formas e as regras estatutárias e a proporcionalidade mínima da votação nesta AGO, foi registrado e homologado estes



FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Entidade Estadual de Administração do Desporto
Única entidade reconhecida pela Confederação Brasileira de Judô no Estado do Rio de Janeiro
Considerada de Utilidade Pública – Lei nº 1401 de 25/09/1967
SEDE PRÓPRIA – Rua Pedro I, 4 – s/ 404 – Centro - CEP 20060-050 – Rio de Janeiro – RJ
Telefax: (21) 2509-6996 / 2221-1999
CNPJ 34.024.257/0001-03 Insc. Municipal 00.873.551
Site: www.judorio.org.br E-mail: judorio@judorio.org.br

resultados, para fins de registro no competente Cartório/Registro. Dada a palavra aos membros eleitos, por estes foram registrados os agradecimentos pela confiança. Não tendo mais nada a acrescentar, o presidente agradeceu a presença de todos e os trabalhos foram encerrados as 10:30 (dez horas e trinta minutos). Assinam o presente Instrumento: Presidente da AGO: **EDSON ANDRADE DE LIMA (DCR JUDÔ)** e o Secretário: **Prof. DIOGO FERREIRA PEREIRA (JIC)**. Encerram e assinam esta Ata de 05 (cinco) páginas, expresso no idioma pátrio e sem emendas ou rasura.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2025.

Dr. EDSON ANDRADE DE LIMA (DCR JUDÔ)
Presidente - AGO

Dr. DIOGO FERREIRA PEREIRA (JIC)
Secretário – AGO